PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE
Rua Nilo Soares Ferreira nº 50 – Centro – Peruíbe – CEP 11750-000
Fone (0xx13) 3451.1028/1088 - CNPJ 46.578.514/0001-20

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2022
EDITAL DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Peruíbe, por seu pregoeiro, após minuciosa análise das documentações apresentadas pelos setores competentes, torna pública, para fins de conhecimento aos interessados, o resultado do **JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO**, das empresas participantes, referente ao Pregão Eletrônico nº 14/2022:

EMPRESAS HABILITADAS E CLASSIFICADAS APÓS CONVOCAÇÃO DO SEGUNDO COLOCADO

ATHENA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES - EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 34.412.925/0001-61, estabelecida a Rodovia Presidente Dutra, S/N KM 154.7 – Prédio 22 Ala B – Jardim das Industrias, na cidade de São José dos Campos/SP, foi considerada **habilitada** por atender os requisitos exigidos em edital e o valor final estar compatível com a planilha estimativa da prefeitura.

Quanto ao direito previsto na LC 123/06, a empresa apresentou a declaração de ME/EPP/MEI.

Itens que a empresa sagrou-se vencedora: **5, 6, 8, 9, 10, 28, 81, 83, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 99, 109, 110, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 189, 191, 194, 230, 232, e 239.**

CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob nº 47.063.094/0001-01, estabelecida a Rua José Teodoro, 126 – Vila Euclides, na cidade de Presidente Prudente/SP, foi considerada **habilitada** por atender os requisitos exigidos em edital e o valor final estar compatível com a planilha estimativa da prefeitura.

Quanto ao direito previsto na LC 123/06, a empresa apresentou a declaração de ME/EPP/MEI.

Itens que a empresa sagrou-se vencedora: **241.**

CIRURGICA UNIÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 04.063.331/0001-21, estabelecida a Rua 25, nº 1908/1928 – Jardim São Paulo – na cidade de Rio Claro/SP, foi considerada **habilitada** por atender os requisitos exigidos em edital e o valor final estar compatível com a planilha estimativa da prefeitura.

Quanto ao direito previsto na LC 123/06, a empresa não apresentou a declaração de ME/EPP/MEI.

Itens que a empresa sagrou-se vencedora: **4, 11, 12, 18, 23, 39, 62, 65, 66, 73, 74, 75, 98, 111, 223, 226, 227, 228 e 236.**

DENTAL PRIME – PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES - LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 21.524.525/0001-34, estabelecida a Rua Osório Duque Estrada, nº 763 – Vargem Grande – na cidade de Pinhais/PR, foi considerada **habilitada** por atender os requisitos exigidos em edital e o valor final estar compatível com a planilha estimativa da prefeitura.

Quanto ao direito previsto na LC 123/06, a empresa não apresentou a declaração de ME/EPP/MEI.

Itens que a empresa sagrou-se vencedora: **02, 16, 17, 20, 25, 26, 31, 67, 76, 82, 85, 94, 95, 96, 107, 108, 185, 193, 222, 225, 231, 233, 234, 235 e 238.**

DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO,IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 04.027.894/0007-50, estabelecida a Av. Pedro Pascoal dos Santos, nº 410 – Galpão 02 MD. 4 e 5 – Residencial Real Parque Sumaré – na cidade de Sumaré/SP, foi considerada **habilitada** por atender os requisitos exigidos em edital e o valor final estar compatível com a planilha estimativa da prefeitura.

Quanto ao direito previsto na LC 123/06, a empresa não apresentou a declaração de ME/EPP/MEI.

Item que a empresa sagrou-se vencedora: **40, 68, 84 e 186.**

GIOMETTI & GIOMETTI LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 56.397.540/0001-05, estabelecida a Rua Roberto Gomes Pedrosa, n° 209 – Vila Lemos, na cidade de Campinas/SP, foi considerada **habilitada** por atender os requisitos exigidos em edital e o valor final estar compatível com a planilha estimativa da prefeitura.

Quanto ao direito previsto na LC 123/06, a empresa apresentou a declaração de ME/EPP/MEI.

Itens que a empresa sagrou-se vencedora: **03, 13, 14, 15, 21, 29, 30, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 77, 78, 79, 100, 101, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 192, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 240, 242 e 243.**

KLM EIRELI ME, inscrita no CNPJ sob nº 15.743.182/0001-68, estabelecida a Av. Alcides Candido dos Santos, n° 1042 – Maracanã, na cidade de Praia Grande/SP, foi considerada **habilitada** por atender os requisitos exigidos em edital e o valor final estar compatível com a planilha estimativa da prefeitura.

Quanto ao direito previsto na LC 123/06, a empresa apresentou a declaração de ME/EPP/MEI.

Itens que a empresa sagrou-se vencedora: **19, 22, 63, 71, 97, 104, 221 e 224.**

MEDIMPORT COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 03.434.334/0001-61, estabelecida a Rua Anhanguera, nº 876 – Jardim Piratininga – na cidade de Osasco/SP, foi considerada **habilitada** por atender os requisitos exigidos em edital e o valor final estar compatível com a planilha estimativa da prefeitura.

Quanto ao direito previsto na LC 123/06, a empresa não apresentou a declaração de ME/EPP/MEI.

Item que a empresa sagrou-se vencedora: **187.**

ODONTOSUL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 04.971.211/0001-22, estabelecida a Rua Leonardo Júlio Perna, n° 29 – Sala 28 – Centro, na cidade de Toledo/PR, foi considerada **habilitada** por atender os requisitos exigidos em edital e o valor final estar compatível com a planilha estimativa da prefeitura.

Quanto ao direito previsto na LC 123/06, a empresa apresentou a declaração de ME/EPP/MEI.

Quanto ao **item 80** especificamente, a empresa foi desclassificada por não atender ao descritivo do produto solicitado em edital, conforme análise técnica pela Coordenadora de Saúde Bucal do Município.

Itens que a empresa sagrou-se vencedora: **01, 07, 24, 27, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 41, 42, 43, 44, 45, 58, 59, 60, 61, 64, 69, 70, 72, 93, 102, 105, 106, 112, 188, 190, 195, 196, 209, 210, 211, 244, 245, 246, 247, 248, 249, 250, 251 e 254.**

ORTO DENTE LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 25.940.099/0001-32, estabelecida a Av. do Contorno, n° 7197 – Santo Antônio, na cidade de Belo Horizonte/MG foi considerada **habilitada** por atender os requisitos exigidos em edital e o valor final estar compatível com a planilha estimativa da prefeitura.

Quanto ao direito previsto na LC 123/06, a empresa não apresentou a declaração de ME/EPP/MEI.

Item que a empresa sagrou-se vencedora: **86.**

S. V. BRAGA IMPORTADORA EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 30.888.187/0001-72, estabelecida a Rua Pedra Vermelha, n° 112 – Tabuleiro (Monte Alegre), na cidade de Camboriu/SP foi considerada **habilitada** por atender os requisitos exigidos em edital e o valor final estar compatível com a planilha estimativa da prefeitura.

Quanto ao direito previsto na LC 123/06, a empresa apresentou a declaração de ME/EPP/MEI.

Itens que a empresa sagrou-se vencedora: **237.**

UP DENT IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 20.306.488/0001-97, estabelecida a Av. Das Rosas, n° 841 – Jardim Motorama, na cidade de São José dos Campos/SP, foi considerada **habilitada** por atender os requisitos exigidos em edital e o valor final estar compatível com a planilha estimativa da prefeitura.

Quanto ao direito previsto na LC 123/06, a empresa apresentou a declaração de ME/EPP/MEI.

Item que a empresa sagrou-se vencedora: **103.**

Processo nº 14.160/2021 que deu origem ao Procedimento Licitatório Pregão Eletrônico nº 14/2022, encontra-se a disposição na Secretaria de Administração com vistas franqueadas dos interessados mediante requerimento e agendamento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE, EM 08 DE JUNHO DE 2022.

MARCELA COSTA LOPES
PREGOEIRA